



ESTADO DO PIAUÍ
TURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DECRETO Nº. 08/2021/GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o valor de diárias de viagens no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores de diárias no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o artigo 63 da Lei Complementar 202 de 2017, pelo qual dispõe sobre a forma de regulamentação das diárias por meio de decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores constantes da Tabela do Anexo I, integrantes deste Decreto, referente às diárias no âmbito da Administração pública Municipal destinada aos agentes públicos em deslocamento a serviço da administração fora da sede do Município, por determinação do Chefe do Executivo Municipal ou chefia imediata.

Art. 2º. Entende-se por diária, nos termos decreto, o deslocamento e estadia do agente público a serviço da administração pública municipal fora da sede do município de Francisco Macedo/PI.

Art. 3º. O pagamento de diária de viagens de agentes públicos fica condicionado a serviços de natureza administrativa de caráter especial, definidos no ato da designação pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os requerimentos para o pagamento de diária, conforme modelo do Anexo II, deste decreto, deverão ser devidamente fundamentados e assinados pela chefia imediata e protocolados nos setores competentes, obedecendo ao prazo mínimo razoável para a execução administrativa, ressalvadas as urgências devidamente justificadas.

Art. 5º. Nos casos de afastamento superior ao período previamente concedido no requerimento protocolado, poderá o ordenador de despesas autorizar a complementação de diária, a qual será processada logo após a autorização.

§ 1º. As diárias requeridas, que convergirem com afastamentos iniciados a partir de sábado, domingo ou feriado, deverão ser previamente justificadas e deverão ser pagas no primeiro dia útil.

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO PIAUÍ
TURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

§ 2º. As diárias poderão ser pagas antecipadamente ou posterior à realização do deslocamento, mediante conviência e oportunidade da Administração municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 001/2020.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ANEXO I – TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Deslocamento Cargos	Fora do Estado com distância superior a 150 Km	Araripina-PE /Fronteiras-PI/Jaicós-PI/Simões-PI	Picos-PI/Ouricuri-PE/Paulistana-PI/Santa Cruz do Piauí/Inhumas-PI	Valença-PI/Juazeiro do Norte-CE/Crato-CE/Barbalha-CE	Floriano-PI/Petrolina-PE/Juazeiro/B A	Teresina-PI	Outras cidades do PI, não incluídas nos itens anteriores.
Prefeito Municipal	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 550,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Vice-Prefeito, Controlador, Secretários Municipais e Assessores do Gabinete do Prefeito.	R\$ 800,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Supervisores, Coordenador, Diretor e Chefe de Departamento, Médicos, Dentistas e Enfermeiros, Técnico de Nível superior	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Chefe de divisão e Técnico de Nível Médio	R\$ 350,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
Motoristas e Demais servidores	R\$ 300,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00

Handwritten signature

ANEXO II – REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024	REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS (Nº. ____/____)
---	--	---

A- DADOS DO SOLICITANTE

Nome		Nº Funcional
Cargo	CPF	RG
Setor / Órgão	Conta Corrente	Banco / Nº Agência

B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Motivo da Viagem	
Destino (Cidade / Estado)	Período ____/____/____ a ____/____/____
Hora de Saída	Hora de Retorno
Transporte Veículo Órgão ☐ Ônibus ☐ Aéreo ☐ Outros ☐ _____	

C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nº Diária(s)	Valor Diária(s) (R\$)	Ajuda de Transporte (R\$)	Total a Receber (R\$)
Necessária Inscrição Sim ☐ Não ☐		Valor (R\$)	
Favorecido		CNPJ	
Banco	Agência	Conta Corrente	

D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Estadual.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura Servidor

E- NORMA LEGAL/AUTORIZAÇÃO

NORMA LEGAL:	Decreto nº ____/2021/GP
--------------	-------------------------

F- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS/CHEFIA IMEDIATA

Autorizo ao Setor Financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Setor de Orçamento.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura

G- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

• Congresso / Evento: Anexar Proposta/ Folders / Programação. • À Serviço: Programação. • Quando a viagem envolver mais de um servidor, anexar os dados pessoais dos demais.
--

Assinado